

ORDEM TRABALHOS

**REUNIÃO APRAZADA PARA O DIA 09-07-2007, ÀS 14,30 HORAS E A
REALIZAR NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO**

I

- 1- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;**
- 2- COLECTIVOS DE DEFESA DOS CONSULADOS DE PORTUGAL EM FRANÇA – MOÇÃO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 3- DIRECÇÃO-GERAL DO LIVRO E DAS BIBLIOTECAS - PROTOCOLO “ REDE DE CONHECIMENTO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS” = RATIFICAÇÃO;**
- 4- DIRECÇÃO – GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO DOS DIREITOS DE COMPROPIEDADE QUE INCIDEM SOBRE AS PARCELAS NECESSÁRIAS Á CONSTRUÇÃO DA” CASA MUSEU, CENTRO DOCUMENTAL E DE ESTUDOS E PARQUE TEMÁTICO SOBRE A ARTE DO ESTADO NOVO PROCESSO – RECTIFICAÇÃO DELIBERAÇÃO;**
- 5- ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA “ O PINGUIZINHO” – PEDIDO DE SUBSÍDIO ANUAL = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 6- CEMITÉRIO MUNICIPAL – RECLAMAÇÃO DE ANTÓNIO LUÍS CORREIA DE OLIVEIRA = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 7- REGULAÇÃO DE VELOCIDADE/PROTECÇÃO DE PEÕES EM VILA POUCA – INFORMAÇÃO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 8- ZONA INDUSTRIAL DA CATRAIA – INSTALAÇÃO DE MICRO EMPRESAS – PEDIDO DE PAVILHÃO. REQUERENTE: FERNANDO SOUSA & IRMÃO, LDA = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 9- PEDIDO DE PARECER SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO.**

**REQUERENTE: MANUELA GOMES DE OLIVEIRA DE MELO =
APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**

**10- PEDIDO DE DESTAQUE AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 555/99,
DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI Nº 177/01,
DE 4 DE JUNHO. REQUERENTE: AFONSO DOS SANTOS MIGUEL =
APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**

**11- CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE
HORIZONTAL. REQUERENTE: ANTÓNIO MACEDO RODRIGUES
= APRECIÇÃO E EVENTUAL HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE
VISTORIA;**

12- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

13- FINANÇAS MUNICIPAIS;

14- PAGAMENTOS = RATIFICAÇÕES.

II

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

SANTA COMBA DÃO, 4 DE JULHO DE 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

**.... ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA NOVE
DE JULHO DE DOIS MIL E SETE. -----**

Aos nove dias do mês de Julho de dois mil e sete, nesta cidade de Santa Comba Dão, edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões da Câmara Municipal, realizou-se pelas 14 horas e trinta minutos, sob a presidência do Vice Presidente, Dr. António José Brito Correia, com a participação dos vereadores Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Dr. Joaquim Pereira Rodrigues, Dr. Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz, e Soraia Marli Varela Nunes, tendo faltado o Sr. Presidente, que previamente justificou a sua ausência. Pelo Sr. Vice Presidente foi declarada aberta a reunião. Antes de passar ao primeiro ponto da ordem do dia pelo senhor Vice Presidente foram postas à votação as actas das duas reuniões realizadas, respectivamente, em 18 e 25 de Junho próximo passado para cumprimento do prescrito no n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, documentos que mereceram a aprovação, por unanimidade. Em cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos, o senhor Vice Presidente começou por informar que:

1. Tendo em vista a ampliação da fábrica da Cifial, nas Lameiras, a Câmara Municipal irá adquirir aos Herdeiros de Adolfo Cordeiro Neves, os terrenos confinantes com o Lote desta Empresa. Tendo em conta da necessidade de levar a efeito alguns acessos e dar início à conclusão do nó do IP3 das Lameiras, foi necessário adquirir aos mesmos herdeiros mais 2 artigos, um em área urbana, que será pago a 6 euros por m² e outro em área florestal que será pago a 1,6 euros por m². O terreno em área industrial será pago ao preço de 2,25 euros por m², valor estabelecido em deliberação camarária.
2. Decorreu na passada sexta-feira na Casa da Cultura a cerimónia de encerramento dos II Jogos Desportivos Municipais e a I Gala do Desporto do Concelho de

Santa Comba Dão. Aos vencedores das diversas modalidades participantes nos Jogos Desportivos foram distribuídos troféus e menções honrosas. Com a I Gala do Desporto pretendeu-se homenagear figuras do concelho que de alguma forma se tenham destacado durante o ano de 2006 nas várias modalidades desportivas e atribuir dois prémios simbólicos de carreira desportiva e de memória. A organização coube ao Sector de Desporto da Câmara Municipal, agora no seio da Comanima, EM, à Associação dos Técnicos de Educação Física e Desporto de Santa Comba Dão e à Associação de Formação Desportiva “O Pinguinzinho”. Foram também oferecidas lembranças aos diversos agentes do concelho que têm colaborado no desenvolvimento do desporto em Santa Comba Dão.

3. Decorreu com grande brilho a apresentação das Marchas Populares do Concelho de Santa Comba Dão. Estiveram presentes representações das Freguesias de Santa Comba Dão, São João de Areias, Nagosela e Óvoa. A marcha de Vimieiro, por integrar elementos muito jovens e ter sido sorteada para ser a última a desfilar pediu escusa e não compareceu. A assistir estiveram alguns milhares de pessoas o que leva a organização a equacionar a possibilidade de deslocalizar a apresentação das marchas no próximo ano.

Cessada a intervenção do Sr. Presidente passou-se, de imediato aos outros pontos da ordem de trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

“ COLECTIVOS DE DEFESA DOS CONSULADOS DE PORTUGAL EM FRANÇA – MOÇÃO”-----

Foi presente a carta da Coordenação dos Colectivos em epígrafe em que apelam aos Autarcas Portugueses que intercedam junto do Governo de Portugal para que este não leve por diante a decisão de encerramento de quatro consulados em França, designadamente Nogent, Versalhes, Orléans e Tours . Analisado o conteúdo da carta em questão que já se fazia acompanhar de uma proposta de moção, entretanto, elaborada pelo Sr. Presidente, que fica a fazer parte integrante desta acta, a Câmara Municipal, por unanimidade, deu a aprovação à mesma. Mais deliberou que desta moção se desse conhecimento aos órgãos competentes. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, pelo que depois de lida em voz alta, foi então, também, unanimemente aprovada, nos termos e como preceitua o número 3 do artigo 92.º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro. -----

“ DIRECÇÃO GERAL DO LIVRO E DAS BIBLIOTECAS – PROTOCOLO “REDE DE CONHECIMENTO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS” --

Relativamente ao protocolo em epígrafe, o Sr. Vice-presidente explicou que este protocolo tem interesse para a Autarquia uma vez que o projecto motivo da assinatura do mesmo tem como principal objectivo a melhoria dos serviços prestados pelas bibliotecas ao cidadão. Finda a intervenção, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente de ter procedido à assinatura do protocolo em análise, que aqui se dá por reproduzido na íntegra, ficando assinado e arquivado em lugar próprio. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, pelo que depois de lida em voz alta, foi então, também, unanimemente aprovada, nos termos e como preceitua o número 3 do artigo 92.º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro. -----

“ DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO DOS DIREITOS DE COMPROPRIEDADE QUE INCIDEM SOBRE AS PARCELAS NECESSÁRIAS À CONSTRUÇÃO DA “CASA MUSEU, CENTRO DOCUMENTAL E DE ESTUDOS E PARQUE TEMÁTICO SOBRE A ARTE DO ESTADO NOVO”

Foi presente um ofício da DGAL, solicitando entre vários itens que fosse rectificadada a deliberação tomada por este executivo no dia doze de Fevereiro do corrente ano e subordinada ao título **“PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO DE 2/3 DOS IMÓVEIS PERTENCENTES A ANTÓNIO SALAZAR E MELO**, para que todo o processo de expropriação possa ter continuidade, uma vez e nos termos do artigo 10.º, n.º 1 alínea b) e n.º 2 do Código das Expropriações na mesma não consta a descrição predial e inscrição matricial dos prédios em causa, nem a previsão em instrumento de gestão territorial para a localização dos mesmos, conforme artigo 10.º, n.º 1, alínea d) do atrás citado diploma legal. Analisado todo o processo a Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar a aludida deliberação, mas tão-somente no seguinte **“.... requer: 1. A declaração da Utilidade Pública da expropriação de 2/3 dos imóveis na freguesia do Vimieiro, deste concelho inscritos na matriz predial urbana sob os números 312, 311 e 340 e descritos na Conservatória do Registo Predial de Santa Comba Dão sob os números 1126, 1125 e 1127, numerados sequencialmente na planta existente no processo de 1 a três e que os prédios se encontram em Espaço Urbano, tendo como causa a utilidade pública para aí implantar um complexo denominado Casa Museu Salazar, Centro Documental e de Estudo do Estado Novo e Parque Temático das Artes do Estado Novo, prevendo-se um montante de 138 525,17 € (cento e trinta e oito mil quinhentos e vinte e cinco euros e dezassete cêntimos)**, destinados a suportar os encargos da expropriação, conforme avaliação em anexo, efectuada por perito da lista oficial....”, mantendo na íntegra todo o restante conteúdo da mesma. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, pelo que depois de lida em voz alta, foi então, também, unanimemente aprovada, nos termos e como preceitua o número 3 do artigo 92.º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro. ___

“ ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA “ O PINGUINZINHO” – PEDIDO DE SUBSÍDIO ANUAL ---

Foi presente uma carta da Associação em título onde expõe que, dada as várias actividades levadas a efeito na formação desportiva para classes jovens, entre elas o futebol e como esta classe já adquiriu um elevada nível de crescimento, há necessidade de criar equipas de competição. Para tanto e já na próxima época desportiva irão as jovens equipas participar nos campeonatos distritais, escalões de Escolas e Infantis. Para poderem fazer face às despesas inerentes, solicitam à Câmara um subsídio para a época 2007/2008 de 5.500 euros, dividido em duas tranches, para assim poderem levar a efeito e todas as demarches necessárias e obrigatórias, incluindo as respectivas inscrições.-----

Analísado o conteúdo da carta em questão e depois de o Sr. Vice-presidente esclarecer que este subsídio seria atribuído no âmbito do Regulamento Municipal de Apoios ao Associativismo, só que dada a urgência para a inscrição dos atletas há necessidade da sua imediata atribuição, a Câmara Municipal, por unanimidade, deu a aprovação à mesma. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, pelo que depois de lida em voz alta, foi então, também, unanimemente aprovada, nos termos e como preceitua o número 3 do artigo 92.º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro. -----

“ CEMITÉRIO MUNICIPAL – RECLAMAÇÃO DE ANTÓNIO LUÍS CORREIA DE OLIVEIRA “

Foi presente uma carta/reclamação de António Luís Correia de Oliveira onde pede esclarecimento em relação à não aceitação da sua pretensão de enterramento de um familiar, isto em 2002, no talhão n.º 1/fila 3, o que agora está ocupado e também em relação à ornamentação de gavetões, tudo no cemitério municipal. Analisada a carta em apreço que vinha acompanhada por uma informação dos serviços administrativos, bem como com um mail da familiar da senhora que encontra depositada no gavetão motivo de parte da reclamação, também este com uma informação dos serviços, a Câmara deliberou, por unanimidade que pelos serviços jurídicos da Autarquia seja aberto um inquérito, para averiguações, ao funcionário Joaquim de Jesus Rodrigues, a prestar serviço no Cemitério Municipal, tendo em conta as denúncias efectivadas. Mais deliberou que fosse comunicado à D. Sandra Gonçalves que a Câmara iria proceder, a suas expensas, à substituição da ornamentação existente no gavetão onde se encontram os restos mortais de sua mãe, pela ornamentação que entretanto, a Câmara escolheu para que haja uniformidade naquele local. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, pelo que depois de lida em voz alta, foi então, também, unanimemente aprovada, nos termos e como preceitua o número 3 do artigo 92.º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro. ---

“ REGULAÇÃO DE VELOCIDADE/PROTEÇÃO DE PEÕES EM VILA POUCA – INFORMAÇÃO “

Foi presente um estudo de regulação de velocidade na Estrada que atravessa Vila Pouca, estudo este solicitado pelo Sr. Presidente, em consequência de uma carta da munícipe Esmeralda Maria Botto Rocha Antas, residente naquela localidade, onde denuncia que o limite de velocidade na estrada que atravessa Vila Pouca quase nunca é cumprido, apesar dos semáforos ali existentes, o que põe em perigo a população. Além deste problema há também o estacionamento na mesma via, o que coloca ainda em maior perigosidade os transeuntes, uma vez que têm que vir para a faixa de rodagem. Apreciada a carta em questão assim como a proposta da referida Comissão foi pelos elementos da vereação trocadas algumas sugestões do que se deliberou, por fim que tal proposta voltasse à Comissão para que fosse estudada a maneira de retirar a última passadeira elevada no sentido do IP3. Quanto às balizas flexíveis a Câmara deu-lhe a sua unânime aprovação. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, pelo que depois de lida em voz alta, foi então, também, unanimemente aprovada, nos termos e como preceitua o número 3 do artigo 92.º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro. -----

“ ZONA INDUSTRIAL DA CATRAIA – INSTALAÇÃO DE MICRO – PEDIDO DE PAVILHÃO “

Foi presente uma carta da Firma Fernando Sousa & Irmão, Lda.^a, onde solicita reserva de um pavilhão com a área coberta igual ou superior a 250 m² no pavilhão onde irão ser instaladas as micro empresas do concelho. Apreciada a carta em questão e depois de o Sr. Vice-presidente ter tecido alguns comentários sobre os objectivos dos parques de micro empresas e o que a Câmara pretende fazer naquele espaço do loteamento industrial da Catraia, nomeadamente que tinha sido efectuado um levantamento/questionário às pequenas empresas existentes no concelho e o que pensavam sobre esta vontade da Câmara, onde a esmagadora maioria aceita com bom grado tal projecto, tendo a Câmara, por unanimidade deliberado que e como não é de imediata a sua instalação se abrisse processo a aguardar, mas também se informasse o requerente que prioritariamente o pavilhão seria para instalar empresas sedeadas quer na freguesia do Couto do Mosteiro quer da freguesia de Santa Comba Dão. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, pelo que depois de lida em voz alta, foi então, também, unanimemente aprovada, nos termos e como preceitua o número 3 do artigo 92.º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro. -----

“ CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI NÚMERO 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, COM A ALTERAÇÃO QUE LHE FOI PRODUZIDA PELA LEI NÚMERO 64/03, DE 23 DE AGOSTO”-----

Foi presente um requerimento de **MANUELA GOMES DE OLIVEIRA DE MELO**, casada, CF 131 082 809, residente no lugar de Pedraires, na Rua da Cruz, n.º 14, freguesia de Couto do Mosteiro, deste concelho, solicitando e em conformidade com o disposto nos artigos 4.º e 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, parecer sobre a constituição de compropriedade do prédio rústico, sito no lugar denominado Vale de Andreu, do lugar de Pedraires, freguesia de São Joaninho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4868, deste concelho, levada a efeito por motivo de partilhas, cujos comproprietários serão, na proporção de metade para cada um – Manuela Gomes de Oliveira de Melo, CF 131 082 809, residente no lugar de Pedraires, na Rua da Cruz, n.º 14, freguesia do Couto do Mosteiro, Santa Comba Dão; Maria da Conceição Gomes de Oliveira Martins, CF 152 902 970, residente no lugar de Pedraires, na Rua Nossa Senhora de Conceição, n.º 12, freguesia do Couto do Mosteiro, deste concelho. Apreciada que foi a petição e de acordo com o parecer técnico dos serviços da Autarquia, que lhe vinha anexo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do mencionado diploma legal, dar o parecer favorável à constituição da compropriedade a levar a efeito no referido prédio, de conformidade com o solicitado. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, consignar nesta que a compropriedade do identificado prédio não confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim. Por último e porque a requerente solicitou urgência, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à aprovação desta deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o número 3 do artigo 92.º da Lei número 169799, de 18 de Setembro.

“ PEDIDO DE DESTAQUE AO ABRIGO DO Nº 4 DO ARTIGO 6º DO DECRETO – LEI Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO- LEI Nº 177/01, DE 4 DE JUNHO”-----

Foi presente um requerimento de **Afonso dos Santos Miguel**, CF 109 490 622, residente na Rua dom Calvário, lugar e freguesia de Nagosela, deste concelho, onde requer à Câmara Municipal, ao abrigo do número 4 do artigo 6º do Decreto - Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração que lhe foi produzida pelo Decreto – Lei número 177/2001, de 4 de Junho, o destaque de uma parcela que a seguir se identifica, do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Nagosela sob o n.º 3483, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Comba Dão sob o n.º 19, com a área de 1.095.00 m2. **Identificação da parcela:** com a área de 474,00 m2, a confrontar do Norte com Fernando Naia, Nascente com Caminho Público, Sul e Poente com o próprio. O requerimento em apreço, trazia apenso o parecer técnico, do qual se infere que o destaque pretendido cumpre os requisitos constantes do número 4 do artigo 6º da legislação citada, pelo que a Câmara Municipal analisando o mesmo e petição, deliberou, por unanimidade, certificar que o destaque em questão, reúne os pressupostos do aludido número 4 do artigo 6º do Decreto – Lei em questão. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o número 3 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro. -----

“ CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL – ANTÓNIO MACEDO RODRIGUES”-----

Foi presente um requerimento de **António Macedo Rodrigues**, casada. CF 140 241 205, residente no lugar e freguesia de Pinheiro de Ázere, na Rua Professor Oliveira e Costa, n.º 7, deste concelho, na qualidade de proprietário de um prédio urbano sito na Rua Professor Oliveira e Costa, n.º 7, em Pinheiro de Ázere, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Pinheiro de Ázere sob o n.º 831, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Comba Dão sob o n.º 2954, que confronta do Norte com António Macedo Rodrigues, do Nascente com a Rua e do Sul e Poente com Avelino Rodrigues Cruz, requer à Câmara Municipal a necessária vistoria, para que o mesmo possa ser constituído em regime de propriedade horizontal, de conformidade com as fracções a seguir descritas: **Fracção A** – situada no 1.º Piso, com 120 m² de área bruta e 117,2 m² de área útil, destinada a espaço comercial, composta de três salas; **Fracção B** – situada no primeiro piso, com 120 m² de área bruta e 111,8m² de área útil, destinada a habitação composta de uma sala, três quartos, duas instalações sanitárias, uma cozinha, uma sala de refeições e uma sala de costura; **Fracção C** – situada no 2.º piso, com 126 m² de área bruta e 108,3m² de área útil, destinada a habitação composta por uma sala, dois quartos, um escritório, três instalações sanitárias, uma cozinha, uma despensa, uma lavandaria e dois terraços. O requerimento em apreço, trazia em anexo o auto de vistoria elaborado pelos serviços técnicos da Autarquia, o qual além de confirmar a descrição das fracções como antes mencionadas, informa também que são partes comuns às fracções a entrada e os acessos verticais, bem como todas as partes não mencionadas e previstas na Lei do Regime da Propriedade Horizontal e que todas as fracções são autónomas, independentes, distintas e isoladas entre si com saída para parte comum do prédio pelo que poderá ser constituído em propriedade horizontal. Face ao auto de vistoria citado, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou homologar o mesmo, ordenando a emissão do competente alvará, para assim ser constituída a respectiva propriedade horizontal. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou, ainda, Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à aprovação desta deliberação em minuta, nos termos e como

preceitua o número 3 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de
Setembro. -----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente da Câmara Municipal, João António de Sousa Pais Lourenço, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 4 de Novembro de 2005, através dos quais foram deferidos os processos/requerimentos números: -----

PROJECTOS NA TOTALIDADE: 15/03,161/03,115/04 e 8/07. -----

PROJECTOS DE ARQUITECTURA: 191/86, 215/01,53/03, 27/07 e 31/07. -----

PRORROGAÇÕES: -----

LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO: 14/07.-----

PROJECTOS INDEFERIDOS: -----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS-----

PROJECTOS DE LOTEAMENTO: 3/07 e 7/07. -----

FINANÇAS MUNICIPAIS

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia 06 de Julho de 2007, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: 156.277,75 € (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos). Assim discriminado: -----

-----Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES = 149.718,44€ (cento e quarenta e nove mil, setecentos e dezoito euros e quarenta e quatro cêntimos). - -----

-----Existente em caixa = 559,31 €(quinhentos e cinquenta e nove euros e trinta e um cêntimos). -----

-----Existente em Fundos de Maneio = 6.000€(seis mil euros). -----

PAGAMENTOS

-----Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os pagamentos efectuados até à presente reunião e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de: 485.630,77€ (quatrocentos oitenta e cinco mil seiscientos e trinta euros e setenta e sete cêntimos) e ainda autorizar o senhor Presidente a ordenar os pagamentos que reconheça necessários e urgentes, até à próxima reunião ordinária. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Dando início à intervenção do público aqui o Sr. Vereador Dr. Joaquim Rodrigues pediu a palavra para dizer que se alertassem os serviços respectivos para o mau estado em que encontra a Estrada que vai do cemitério de São João de Areias à Fonte do Ouro, pois se aquele troço é perigoso, com a vegetação bastante densa ainda mais se torna, pelo que o Sr. Vice-presidente disse que os serviços iriam, de imediato, proceder à sua limpeza